



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

**PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA**

**GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº 088 /2017**

**PROTOCOLO**

**RECEBIDO**

Em 19 / 06 / 2017

às 14:30 horas

Maria Rosângela da Silva  
Técnico Legislativo

A Vereadora **Rosângela Maria da Silva**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.

**Art. 1º-** Fica denominada de **Rua Francisco Ribeiro da Costa**, a artéria projetada com código de logradouro Nº 01026-0 situada no Bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó, ainda sem denominação.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Rosângela Maria da Silva*  
Câmara Municipal de Caicó/RN, 07 de Junho de 2017.

**Rosângela Maria da Silva**

Vereadora-PR

Matéria retirada devido ausência do edil na 36ª sessão ordinária, em 03/07/17 encaminhada para a sessão seguinte.

Funcionário: CB Barros

**Cynthia de Barros C. Canuto**  
Técnico Legislativo

Julgado objeto de deliberação por unanimidade. Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 19/06/2017.

37

1

## JUSTIFICATIVA

O Senhor Francisco Ribeiro da Costa (conhecido como Lapixinga), era agricultor na Fazenda Extrema, município de Caicó(RN), o mesmo era irmão de Chica's Bufet.

1

Câmara Municipal de Caicó/RN, 12 de Junho de 2017.

**Rosângela Maria da Silva**  
Vereadora - PR

1

1

1

1

1

1

*Rosângela Maria da Silva*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000  
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

---

Projeto de Lei nº 088/2017

Autor: Vereadora Rosângela Maria da Silva

**PARECER**

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 088/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**IVONETE DANTAS**  
Presidente

**ERINALDO LINO DOS SANTOS**  
Relator

**MARA REJANE SALDANHA DA COSTA**  
Membro